

1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Filosofia**

Componente Curricular: **Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil**

Fase: **Quarta**

Turno da oferta: **Noturno**

Ano/Semestre: **2015.2**

Numero de Créditos: **03**

Número da Turma: **10761**

Carga horária - Hora Aula: **52 aulas**

Carga horária - Hora Relógio: **45 horas**

Professor: **Antônio Valmor de Campos**

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar professores habilitados para a docência em filosofia, qualificados para atuar no ensino, familiarizados com as questões filosóficas e comprometidos com a reflexão crítica da realidade.

3 EMENTA

1. Estado e políticas educacionais. 2. O Estado brasileiro e a política educacional: aspectos gerais. 3. A educação enquanto política de corte social. 4. Políticas educacionais no Brasil, marcos históricos: a educação até o período de industrialização, a organização da educação no período desenvolvimentista e as reformas a partir da década de 1990. 5. Bases legais e a organização atual da Educação Básica no Brasil. 6. Políticas de financiamento da educação.

4 JUSTIFICATIVA

O componente curricular de Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil tem o propósito de oferecer um privilegiado espaço de discussão das situações que envolvem os aspectos históricos, sociais, políticos e pedagógicos que envolvem a educação brasileira. A contemplação dos aspectos jurídicos vem a corroborar na compreensão deste processo, pois visualiza no aspecto jurídico as transformações ocorridas no sistema educacional brasileiro. A reflexão, a partir da análise das diferentes visões sobre a educação no Brasil é um instrumento indispensável na preparação de um profissional comprometido com o papel do educador crítico, com visão transformadora desta sociedade, mostrando as múltiplas possibilidades de construção social com embasamento no conhecimento e na educação.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Analisar os aspectos históricos e sociológicos da política educacional brasileira, estabelecendo parâmetros com o contexto atual, considerando a sua relação com a elaboração das leis e sua estruturação prevista na legislação educacional brasileira.

5.2 Objetivos Específicos

* Identificar os diferentes momentos históricos da organização social brasileira e sua

correlação com as mudanças no projeto educacional.

* Avaliar as interações entre a legislação educacional e a configuração das propostas pedagógicas em pauta no atual contexto.

* Analisar as diferentes posições pedagógicas e sua interface com os aspectos históricos, educacionais e jurídicos.

6 CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data Encontro	Conteúdo
03/08/2015	1 Aspectos históricos da educação nacional;
10/08/2015	2 Relação do Estado Brasileiro com o Ensino/ A Política Educacional e o papel do Estado;
17/08/2015	3 Aspectos constitucionais da Educação no Brasil;
24/08/2015	4 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - A Política Educacional e o papel do Estado;
31/08/2015	5 O plano nacional de educação (PNE) / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). O plano de desenvolvimento da educação (PDE);
14/09/2015	6 O financiamento da Educação Básica no Brasil – FUNDEB e outros;
21/09/2015	7 Diretrizes Curriculares Nacionais e a formação do professor Parâmetros Curriculares Nacionais/ Avaliação parcial / Revisão - NP1;
28/09/2015	8 A educação a distância e a formação de professores Educação Básica no Brasil: políticas e perspectivas. Os programas de formação continuada de professores no Brasil;
05/10/2015	9 O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Avaliação na Educação Brasileira: principais indicadores;
12/10/2015	10 Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira - Dionísio Cerqueira - Observação dos processos pedagógicos alternativos - NP2;
19/10/2015	11 Educação Integral. Segunda avaliação;
26/10/2015	12 Educação Brasileira: financiamento e valorização profissional;
09/11/2015	13 A função social da escola nos diferentes níveis de ensino. A Política Educacional Brasileira e o MERCOSUL;
16/11/2015	14 Seminário Direitos Humanos. Encerramento semestre.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (estratégias de ensino, equipamentos, entre outros)

Aulas expositivas e dialogadas.

Utilização de apresentação em multimídia.

Leitura e interpretação de textos.

Produção textual pelos alunos (a partir dos textos, lidos, discutidos e socializados).

Realização de trabalhos individuais acadêmicos (momentos de produção individual, onde o acadêmico expressa o seu conhecimento e sua contribuição com os conteúdos propostos no componente curricular).

Realização de trabalhos individuais acadêmicos (espaço para a socialização em nível de grupo e também da turma, momento que o grupo expõe aos demais a visão, interpretação e proposição do grupo sobre o tema estudado).

8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Crêterios de avaliação a serem observados:

Assiduidade, frequência e participação nas discussões;

Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;

Desenvolvimento das capacidades de questionamento, de formulação de problemas de

pesquisa e articulação entre a teoria e a realidade;

Instrumentos avaliativos:

Assiduidade, frequência e participação nas atividades propostas (30% de cada nota);

Prova escrita (corresponde a 70% de cada nota);

Seminários de pesquisa/discussões e socialização de resultados (equivalente a 50% de uma nota de prova);

Produções textuais de caráter individual (equivalente a 50% de uma nota de prova);

Atividades de extensão articuladas na disciplina ou com disciplinas afins.

9 OPORTUNIDADE DE RECUPERAÇÃO

Após cada finalização de notas, ou seja, NP1 e NP2, será oportunizada recuperação aos matriculados, com frequência regular, de cada uma delas, nas condições estabelecidas neste Plano de Ensino.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9.1 Referências básicas

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 2. ed. amp. Campinas: Autores Associados, 2001.

COSTA, Messias. **A educação nas constituições do Brasil**: dados e direções. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Org.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI**: reformas em debate. Campinas: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade Oliveira; DUARTE, Marisa R.T. Duarte (Org.). **Política e trabalho na escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 2 ed., São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

VIEIRA, Sofia L. & FARIAS, Isabel M. S. de. **Política Educacional no Brasil**: introdução histórica. Brasília: Liber Livro, 2007.

9.2 Referências Complementares

CARNOY, Martin e CASTRO, Claudio Moura. **Como anda a reforma educativa na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Ed., 1997.

COSTA, V. et al. **Descentralização da Educação**: novas formas de Coordenação e Financiamento. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e o Orçamento da Educação**: desvendando a caixa preta. Campinas: Autores Associados, 1999.

FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas: Autores Associados, 1996.

GENTILE, P. SILVA, Tomaz T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas.

Petrópolis: Vozes, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**. Campinas, Autores Associados, 1997.

_____. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação**: por uma outra política Educacional. Campinas: Autores Associados, 1999.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e escola no Brasil**. Campinas: Papyrus, 1990.

WEBER, S. **Novos padrões de financiamento e impactos na democratização do Ensino**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, n. 103, 1998.

9.3 Bibliografia Sugerida

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 3, n. 5, jul./dez. 2009 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 6, jan./jun. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 7, jul./dez. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 5, n. 8, jan./jun. 2011 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n.12, jan./jun. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n. 13, jul./dez. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do e Araujo, Marcos de Lima. **Políticas públicas educacionais**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

11 NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

1 As atividades de participação são registradas, no rascunho do diário, com o sinal “+”, exclusivamente para os que estão presentes em sala de aula (o peso para a nota por participação, responsabilidade e assiduidade é de 30% da nota);

2 Quem justificar a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderá fazer outra posteriormente;

3 Quem iniciar a atividade ou participação na aula e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado sinal “-”, com o correspondente desconto na nota;

4 A recuperação será para todos e **obrigatória** para quem não atingir a média na primeira nota = 6,0 (igual ou superior a seis);

5 As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, etc;

6 A média semestral é calculada pelo sistema da UFFS com as médias da primeira e

segunda nota;

- 7 As datas para os trabalhos serão decididas com os alunos, mas quando não cumprido o prazo pelos mesmos terá redução de 50% (cinquenta por cento) na nota obtida;
- 8 A chamada será feita no mínimo em dois momentos da aula, sem aviso prévio do horário, respeitando o horário institucional e o combinado com a turma;
- 9 As provas serão realizadas com consulta ao material fornecido pelo professor, livros e o de anotação exclusivamente feita pelo aluno (**manuscrito**);
- 10 É proibido acessar a internet – durante a realização da prova – para buscar material e conteúdos, para utilizá-lo durante a mesma;
- 11 É vedado o empréstimo de material de qualquer natureza durante as provas e mesmo após a conclusão da mesma, por quem emprestar;
- 12 É vedada a utilização de provas anteriores e xerox de manuscritos durante a realização da prova;
- 13 É vedado qualquer tipo de troca de informação durante as provas, entre alunos e destes com o professor (as informações, reclamações e dúvidas sobre as questões da prova devem ser anotadas nas mesmas e serão respondidas na correção da mesma);
- 14 Reclamações devem ser fundamentadas, concisas escritas, encaminhadas ao professor, com direito de resposta no prazo de até cinco (5) dias úteis;
- 15 É responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência, sua nota e a regularidade dos seus trabalhos;
- 16 Quando o aluno chegar atrasado, após ter sido feita a chamada, ele deve informar ao professor – **exclusivamente** – quando houver nova chamada ou no intervalo da aula, considerando sempre **uma falta, pelo atraso**;
- 17 Atestado não abona as faltas, mas oportuniza a realização de prova e trabalhos, em outro momento, com igual peso, salvo quando for escrito sendo apenas a entrega no dia, neste caso, aplica-se a redução de 50% da nota prevista;
- 18 Uma das provas poderá ser substituída por trabalho, dependendo da conveniência pedagógica e do aproveitamento da turma;
- 19 Quando o primeiro aluno entregar a prova, ninguém mais poderá adentrar a sala de aula para prestar a prova, ao final, o mínimo é de três alunos em prova;
- 20 É **vedado** o uso de celular durante o horário de aula, casos de emergência devem ser comunicados ao professor;
- 21 É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja conhecimento prévio do professor e da turma.

Chapecó, 03 de agosto de 2015

Prof. Antônio Valmor de Campos